



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Reconduz Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria-GR nº 107, de 17 de novembro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, c/c com a Resolução n.º 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “i”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA, e tendo em vista a Portaria nº 115/PROGEP, de 27 de janeiro de 2017 e o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003628/2016-64**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metals da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1755918; e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1772171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003628/2016-64, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 108, de 17 de novembro de 2016, publicada no sítio desta Universidade, em 18 de novembro de 2016 (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
[http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/
portarias-2/reitoria-4](http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4)) em 03 de março de 2017.